

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

MUNICÍPIO	SOROCABA– SP
NORMA EM VIGOR	DECRETOS Nº 25.663/2020 E 25.781/2020
COMPETÊNCIA	MUNICIPAL
INÍCIO DA VIGÊNCIA	15/05/2020
FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS	FECHADAS ATÉ 28/06/2020
REGRAS DE FUNCIONAMENTO	NÃO HÁ
OBSERVAÇÕES	ESSE DECRETO PREVALECE SOBRE O DECRETO ESTADUAL, EXCETO SE VIER A SER PROFERIDA DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO